

PROVAB e MAIS MÉDICOS
Dúvidas sobre a transferência entre os programas e novas inscrições

PROVAB para o MAIS MÉDICOS

1. Se o médico do PROVAB estiver alocado em município que aderiu aos dois programas e pretende fazer a migração para o Mais Médicos, deve solicitar a transferência das 9 horas do dia **03/02/2014** até as 18h do dia **05/02/2014** pelo site <http://provab.saude.gov.br>. Entretanto, posteriormente para efetivar a transferência, o médico deverá ter concluído todas as suas atividades no PROVAB até o dia 28 de fevereiro de 2014, tendo, ainda, que obter avaliação satisfatória e estar em situação regular no curso de especialização.
2. Se o médico do PROVAB estiver em município que aderiu ao Mais Médicos mas tem a intenção de ser alocado em outro município para atuar no Mais Médicos, poderá fazer a adesão ao 4º ciclo do Mais Médicos até as 20 horas do dia **05/02/2014** conforme os critérios estabelecidos no **Edital nº 4 de 16 de janeiro de 2014**.
3. Se o médico do PROVAB estiver em município que **não** aderiu ao Mais Médicos e pretende participar do Mais Médicos, deverá realizar a adesão ao 4º ciclo do Mais Médicos até as 20 horas do dia **05/02/2014** conforme os critérios estabelecidos no **Edital nº 4 de 16 de janeiro de 2014**. Para estimular a participação destes médicos nos programas, a sua adesão ao PROVAB será levada em conta e não haverá trava de escolha das localidades.

[RdOG1] Comentário: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/janeiro/17/Edital-4-SGTES.pdf>

[RdOG2] Comentário: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/janeiro/17/Edital-4-SGTES.pdf>

MAIS MÉDICOS para o PROVAB

1. Se o médico que aderiu ao 1º e 2º ciclos do Mais Médicos estiver alocado em município que aderiu aos dois programas e pretende fazer a transferência para o PROVAB, deve solicitar a transferência das 9 horas do dia **03/02/2014** até as 18h do dia **05/02/2014** pelo sistema, disponível em <http://maismedicos.saude.gov.br>. Para tanto ele deverá continuar atuando normalmente no mesmo município onde já se encontra.
2. Se o médico que aderiu ao 3º ciclo do Mais Médicos estiver alocado em município que aderiu aos dois programas e pretende fazer a transferência para o PROVAB, deve solicitar a transferência por meio do sistema (<http://maismedicos.saude.gov.br>) das 9 horas do dia **03/02/2014** até as 18h do dia **05/02/2014**. Ressalta-se que este profissional deverá se apresentar no município para o início das atividades no dia **03 de fevereiro de 2014**, conforme está previsto no edital do Mais Médicos referente ao 3º ciclo. Ao ser homologada a sua transferência, a partir do dia 06 de março de 2014 continuará a atuar no mesmo município, mas agora vinculado ao PROVAB e sujeito às regras deste programa.

ATENÇÃO!

O médico que optar pela transferência estará inteiramente submetido às normas pertinentes ao programa escolhido, não sendo possível o acúmulo dos benefícios de ambos os programas.

3. Se o médico estiver em localidade que não disponibilizou vaga do PROVAB mas deseje atuar neste programa, deverá realizar adesão até as 23 horas e 59 minutos do dia **30/01/2014** conforme o Edital nº 1 de 2014 do PROVAB e selecionar outro município. Neste caso, o médico do 1º e 2º ciclo do Mais Médicos deverá continuar atuando no mesmo município pelo menos até o dia 28/02/2014 enquanto aguarda confirmação para o PROVAB. Já o médico do 3º ciclo do Mais Médicos sugere-se que inicie-se as atividades no dia 03/02/2014 e também que aguarde a confirmação de participação no PROVAB. Desse modo, os profissionais homologados no Mais Médicos evitam as penalidades previstas no edital deste programa. Para estimular a participação destes médicos nos programas, a sua adesão ao Mais Médicos será levada em conta e não haverá trava na escolha de localidades.
4. Para o profissional que integra o Mais Médicos, mas deseje aderir ao PROVAB e atuar em outro município, o médico deverá se inscrever conforme Edital nº 1 de 2014 do PROVAB até as 23 horas e 59 minutos do dia **30/01/2014**. Lembrando que a transferência do Mais Médicos para o PROVAB só é prevista para os médicos que permanecerem no mesmo município.

[RdOG3] Comentário: <http://189.28.128.100/maismedicos/Edital1-Sgtes-Adesao-de-medicos-ao-PROVAB.pdf>

[RdOG4] Comentário: <http://189.28.128.100/maismedicos/Edital1-Sgtes-Adesao-de-medicos-ao-PROVAB.pdf>

FIQUE ATENTO!

Após concluir suas atividades no PROVAB o médico poderá atuar como supervisor no programa Mais Médicos. Nesse caso, deverá efetivar sua inscrição no site da Universidade Aberta do SUS (UnA-SUS) – por meio do endereço eletrônico www.unasus.gov.br/maismedicos/cadastro.